



Cordeirópolis, 25 de Setembro de 1980.

MENSAGEM Nº
15/80 -EJDC

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento do disposto no artigo 83 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o Projeto de Lei nº 15/80, desta data, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1981, estimando a Receita e Fixando a Despesa em Cr\$ 80.700.000,00 (oitenta milhões e setecentos mil cruzeiros), sendo, de Cr\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros) o valor do Orçamento desta Prefeitura e de Cr\$ 7.700.000,00 (sete milhões e Setecentos mil cruzeiros) o do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

O Projeto de Lei ora proposto vai acompanhado/ dos seguintes documentos:

- 1- Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por funções do Governo;
- 2- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- 3- Quadro da Legislação da Receita;
- 4- Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita;
- 5- Idem da Evolução da Despesa;
- 6- Resumo Geral da Receita (anexo 2);
- 7- Natureza da Despesa (anexo 2);
- 8- Programa de Trabalho (anexo 6);
- 9- Programa de Trabalho do Governo (anexo 7);
- 10- Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e SubProgramas conforme o vínculo com os recursos (anexo 8);
- 11- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (anexo 9);
- 12- Discriminação das dotações por Órgãos de Governo e da Administração;
- 13- Programa de Aplicação da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios;
- 14- Idem da Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional (FRN);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490-CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 15- Idem da Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre / Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (FNDU);
- 16- Programa do Imposto Único sobre Minerais do País;
- 17- Elenco dos Projetos e Atividades para o Exercício de / 1 981.

Os resultados das peças acima objetivam oferecer condições para uma ampla visão da política econômica-financeira adotada por este governo, para o próximo exercício.

Passamos agora, à uma rápida análise dos principais aspectos do orçamento desta Prefeitura.

RECEITA

A Receita Geral Prevista para o Exercício Financeiro de 1 980, assim se apresenta:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária. . .	Cr\$ 11.796.000,00	
Receita Patrimonial . .	Cr\$ 503.000,00	
Transf. Correntes. . .	Cr\$ 52.474.000,00	
Receitas Diversas . . .	Cr\$ 649.000,00	Cr\$ 65.413.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito. .	Cr\$ 1.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	Cr\$ 7.000.000,00	
Transf. de Capital. . .	Cr\$ 586.000,00	Cr\$ 7.587.000,00
<u>T O T A L.</u>		<u>Cr\$ 73.000.000,00</u>

Destacam-se entre as rubricas da Receita:

- 1- Participação no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM), estimada em Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), que representa 54,8% da receita total da Prefeitura;
- 2- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de Cr\$ 11.240.000,00 (Onze milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros), equivalente a 15,4% da receita total.
- 3- Taxa de Serviços Urbanos, estimada em Cr\$ 3.000.000,00 .. (Três milhões de cruzeiros), igual a 4,11%.
- 4- Imposto Predial Urbano, no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil cruzeiros), representando 3,01% da receita.
- 5- Imposto Territorial Urbano Cr\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), representando 1,92% de receita to-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490-CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

tal.

6- Taxa de Conservação de Estradas, estimada em Cr\$..... 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), igual/ e 1,92%.

7- Quota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos e Adicional no valor de Cr\$..... 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil cruzeiros), igual e 0,61%.

Analisando a Despesa Fixada, encontramos o emento PESSOAL no valor de Cr\$ 35.969.000,00 (Trinta e cinco milhões e novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), assim distribuídos:

a) Pessoal Civil - Cr\$ 30.069.000,00 (Trinta milhões e sessenta e nove mil cruzeiros), representando 41,2% do Orçamento/ total da Prefeitura e 46,0% das Receitas Correntes.

b) Obrigações Patronais, no valor de Cr\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), que representa:

8,08% do Orçamento Total;

9,02% das Receitas Correntes;

19,62% do Subelemento Pessoal Civil

Pretende, esta Administração, aplicar em Despesas de Capital no próximo exercício, a soma de Cr\$ 1..... 15.232.000,00 (Quinze milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros).

Desta importância destacamos:

1- Retificação e Pavimentação da Estrada COR-030 (Cordeirópolis e Limeira). . .	Cr\$ 3.000.000,00	= 4,11% do org.
2- Construção do Ginásio de Esportes. .	Cr\$ 3.000.000,00	= 4,11% do org.
3- Melhoramentos e Extensão de Redes de Iluminação Públ. e Domiciliar.	Cr\$ 1.800.000,00	= 2,47% do org.
4- Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal. . .	Cr\$ 1.500.000,00	= 2,05% do org.
5- Construção de Praças Públicas. . . .	Cr\$ 860.000,00	= 1,18% do org.
6- Construção de Caldeiras Pluviais. . . .	Cr\$ 700.000,00	= 0,96% do org.



7- Restauração de Estradas Municipais	Cr\$ 700.000,00	= 0,96 do orç.
8- Transf. ao SAAE para construção de 7 um reservatório de água.	Cr\$ 600.000,00	= 0,82% do orç.
9- Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos (a cargo da Prefeitura. . .	Cr\$ 500.000,00	= 0,66% do orç.
10-Construção de Cuias e Sarjetas. . .	Cr\$ 200.000,00	= 0,27% do orç.

Em linhas gerais, as Despesas de Capital estão classificadas:

Obras e Instalações	Cr\$ 10.910.000,00
Equipam. e Mat. Perm	Cr\$ 3.174.000,00
Invers. Financeiras	Cr\$ 80.000,00
Transf. de Capital	<u>Cr\$ 1.068.000,00</u> Cr\$ 15.232.000,00

Apraz-nos destacar, finalmente, que os dispêndios programados para 1 981 no programa ENSINO DE PRIMEIRO GRAU soma a importância de Cr\$ 5.210.000,00 (Cinco milhões, duzentos e dezoito mil cruzeiros), da qual Cr\$ 1.630.000,00 (Um milhão seiscentos e trinta mil cruzeiros), serão cobertos com os recursos do FPM e Cr\$ 3.580.000,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros), com os recursos provenientes da Receita Tributária Municipal, representando 30,42% desta, o que coloca do limite constitucional, fixado em 20% pela Lei Magna.

A elaboração da Proposta Orçamentária para ... 1 981 que estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, constitui-se de um trabalho sob a forma de orçamento Programa, cujos resultados estão evidenciados nas peças que // acompanham o Projeto de Lei em apreço.

Na certeza de termos demonstrado nesta Mensagem os aspectos principais do Plano de Governo, desta Prefeitura para 1 981 e contando com o indispensável apoio dessa Egrégia Edilidade apresentamos à Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, os nossos protestos de estima e dis-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490-CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

tinta consideração.

Atenciosamente

ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
IRIO ALVES
CO. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490-CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15/80 DE 25 DE SETEMBRO DE 1980.

Estima a Receita e fixa a Despesa
do Município de Cordeirópolis, pa-
ra o Exercício Financeiro de 1981

ELIAS ABRAHÃO SAAD, Prefeito Municipal de Cor-
deirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cordeiró-
polis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de
Cordeirópolis, para o Exercício Financeiro de 1981, discrimina
do pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e Fixa
a Despesa em Cr\$ 85.780.000,00 (oitenta milhões e setecentos //
mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante
a Arrecadação das rubricas na forma da legislação vigente e das
especificações constantes no anexo nº 2 (dois), e de acordo //
com o seguinte desdobramento:

A - RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

1- RECEITAS CORRENTES

1.1-Receita Tributária. . .	Cr\$ 11.796.000,00	
1.2-Receita Patrimonial . .	Cr\$ 503.000,00	
1.4-Transf. Correntes. . .	Cr\$ 52.474.000,00	
1.5-Receitas Diversas. . .	Cr\$ 640.000,00	Cr\$65.413.000,00

2 -RECEITAS DE CAPITAL

2.2-Operações de Crédito. .	Cr\$ 1.000,00	
2.3-Alienação de Bens Móve- is e Imóveis.	Cr\$ 7.000.000,00	
2.5-Transf. de Capital. . .	Cr\$ 586.000,00	Cr\$ 7.587.000,00
<u>SUB-TOTAL.</u>		<u>Cr\$73.000.000,00</u>

B - RECEITA DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Cr\$ 7.700.000,00
<u>T O T A L DA RECEITA.</u>	<u>Cr\$80.700.000,00</u>



Artigo 3º - A Despesa será realizada de ecor do com o seguinte desdobramento por Órgãos, Funções, Programas e Categorias Econômicas:

1- POR ÓRGÃOS

1.1 - DESPESA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Poder Legislativo. . . Cr\$ 1.253.000,00

Poder Executivo. . . Cr\$ 71.747.000,00 Cr\$ 73.000.000,00

1.2 - DESPESA DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto. . . Cr\$ 7.700.000,00

T O T A L. . . . Cr\$ 80.700.000,00

2- POR FUNÇÕES

2.1 - DESPESA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

01 - Legislativa. . . Cr\$ 1.253.000,00

03 - Administração. . Cr\$ 15.401.000,00
e Planejamento

06 - Defesa Nac. e Seg.
Pública. . . . Cr\$ 906.000,00

08 - Educação e Cultura Cr\$ 15.483.000,00

10 - Habitação e Urban. Cr\$ 15.311.000,00

11 - Ind. Com. e Serv. Cr\$ 196.000,00

13 - Saúde e Saneamento Cr\$ 7.570.000,00

15 - Assistência e Pre-
vidência. . . . Cr\$ 8.340.000,00

16 - Transporte. . . Cr\$ 8.540.000,00 Cr\$ 73.000.000,00

2.2 - DESPESAS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto. . . Cr\$ 7.700.000,00

T O T A L. . . . Cr\$ 80.700.000,00

3- POR PROGRAMAS

3.1 - DESPESA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

01 - Processo Legisla-
tivo. Cr\$ 1.253.000,00

07 - Administração . . Cr\$ 17.012.000,00

08 - Administração Fi-
nanceira. Cr\$ 4.349.000,00

16 - Abastecimento . . Cr\$ 196.000,00

30 - Segurança Pública Cr\$ 906.000,00

42 - Ensino de Primei-
ro Grau. Cr\$ 5.216.000,00

43 - Ensino de Segundo
Grau. Cr\$ 643.000,00

À TRANSPORTAR Cr\$ 29.577.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490-CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

DE TRANSPORTE.	Cr\$ 29.577.000,00
45 - Ensino Supletivo. Cr\$	434.000,00
46 - Educação Física e Desporto.	Cr\$ 4.678.000,00
47 - Assistência a Edu- candos.	Cr\$ 180.000,00
48 - Cultura	Cr\$ 325.000,00
49 - Educação Especial Cr\$	655.000,00
50 - Urbanismo	Cr\$ 1.560.000,00
60 - Serviços de Utili- dade Pública	Cr\$ 7.791.000,00
75 - Saúde.	Cr\$ 5.670.000,00
76 - Saneamento	Cr\$ 1.900.000,00
81 - Assistência. . . .	Cr\$ 4.277.000,00
82 - Previdência. . . .	Cr\$ 6.303.000,00
84 - Programa de Forma- ção do Patrimônio/ do Servidor Públi- co (PASEP).	Cr\$ 1.030.000,00
88 - Transporte Rodoviá- rio.	Cr\$ 8.540.000,00 Cr\$ 73.000.000,00

3.2 - DESPESA DE ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto . Cr\$ 7.700.000,00

T O T A L. . . . Cr\$ 80.700.000,004 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1 - DESPESA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Despesa Corrente. Cr\$ 57.768.000,00

Despesa de Capital Cr\$ 15.232.000,00 Cr\$ 73.000.000,00

4.2 - DESPESA DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cr\$ 7.700.000,00

T O T A L. . . . Cr\$ 80.700.000,00

Artigo 4º - No curso da execução orçamentária
fica, o Executivo Municipal, autorizado:

a) efetuar operações de créditos por antecipação da Receita,
respeitados os limites da legislação em vigor.

b) abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quaren-
ta por cento) das Receitas estimadas, de conformidade com o ar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CEP 13490-CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04

tigo 7º, incisos I e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março/
de 1964.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de
janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, EM 23
DE SETEMBRO DE 1980.

ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal